INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

Estudo Técnico Preliminar 229/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 25057.011108/2026-41

2. Descrição da necessidade

Trata-se de procedimento licitatório de oriundo do processo SEI 25057.013253/2024-02 cujo objeto é **REPETIÇÃO** de **a**quisição de material hospitalar (Algodão hidrófilo, fralda descartável e outros), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda - D.F.D 190/2024 e Termo de Referência 81/2026.

A aquisição em tela teve início no processo supracitado, porém os itens **01, 02, 03, 09, 10, 12 e 17** e **o Grupo 01** foram FRACASSADOS durante a licitação, vide o **TERMO DE JULGAMENTO DO PREGÃO 90002/2026**.

Tendo em vista ainda haver a necessidade dos itens não homologados, conforme justificativas constantes no processo original, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), está em conformidade com o ETP 33/2025.

As fraldas descartáveis e outros materiais para incontinência são utilizados em pacientes ortopédicos internados no INTO, restritos ao leito devido ao comprometimento ortopédico, em fase pré-operatória e pós-operatória, onde a constante movimentação geraria impactos negativos à sua efetiva recuperação.

Mais especificamente, com relação ao sistema para controle de incontinência fecal, informamos que sua relevância deve-se à necessidade de tratamento de pacientes com dermatite associada à incontinência grave (grau 3) e lesão por pressão, sendo estes, possíveis fatores de complicação de pacientes internados em longa permanência no Instituto.

Além disso, pelo fato do INTO admitir pacientes colostomizados/ileostomizados, se faz necessária a aquisição de materiais para manejo dos estomas intestinais.

A solução encontrada para suprir a demanda pelos itens que compõem essa aquisição é a contratação de fornecedor que possa atender à demanda, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável.

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Área de Almoxarifado (ARAL/DILOGH/COAGE/INTO)	Andréa Ignez Mendes Paiva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar do futuro Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

- Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

O prazo de validade dos bens ofertados não poderá ser inferior a **12 (Doze) meses** do prazo de validade declarado pelo fabricante, contados da data de recebimento definitivo;

Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, a apresentação dos materiais deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, origem e outros, bem como sobre os riscos que apresentarem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

Documentação sanitária - Os itens **1, 2, 7 e 8** constantes no futuro certame, são considerados dispositivos médicos segundo a RDC nº 751 de 15 de setembro de 2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Portanto, se faz necessária exigência dos seguintes documentos:

- Documentos comprobatórios de Notificação ou Registro (ANVISA);
- Autorização Comum de Funcionamento (ANVISA); e
- Licença de Funcionamento (VISA Estadual ou Municipal).

Documentação sanitária - Os itens **3, 4, 5, 6 e 9** constantes no futuro certame, são considerados Produtos de Higiene Pessoal Descartáveis, segundo a ANVISA. Portanto, se faz necessária exigência dos seguintes documentos:

- Autorização Comum de Funcionamento (ANVISA); e
- Licença de Funcionamento (VISA, Estadual ou Municipal).

5. Levantamento de Mercado

Com relação ao Levantamento de Mercado, informamos que o INTO é uma instituição de saúde, que presta atendimento direto aos pacientes, possuindo, portanto, uma equipe formada de servidores públicos para prestação de serviços assistenciais aos pacientes, não cabendo, portanto, a terceirização de um serviço

Os materiais solicitados são considerados de consumo, não cabendo uma solução de mercado como a locação, por exemplo.

Desse modo, não identificamos outra solução de mercado possível, além da aquisição dos insumos necessários para continuidade da assistência aos pacientes, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável.

Tendo em vista a impossibilidade de prever a quantidade exata de material a ser efetivamente utilizada em um período de 12 meses, a necessidade de entregas parceladas e a possibilidade de oferecer a outros órgãos da Administração Pública a participação na futura Licitação, favorecendo, assim, o princípio da economicidade pelo ganho de escala da aquisição, a pretendida aquisição deverá ocorrer pela **Modalidade Pregão Eletrônico**, utilizando-se o procedimento de **Sistema de Registro de Preços**. O critério de julgamento será o de **menor preço**, desde que os materiais atendam aos requisitos técnicos mínimos exigidos por este Estudo, pelo Termo de Referência e pelo Edital.

Cumpre observar que, de acordo com o Art. 84 da Lei Federal n° 14.133/2021, "o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso". A área técnica responsável verificará a pertinência quanto à prorrogação da Ata de Registro de Preços e da possível renovação dos quantitativos solicitados.

Sendo assim, os técnicos responsáveis identificaram os materiais necessários, considerando os diferentes perfis de pacientes atendidos pelo INTO, de modo a garantir o atendimento adequado e seguro aos mesmos. Cabe observar que os bens a serem futuramente adquiridos são considerados comuns pela Administração Pública, conforme Art.6°, Inciso XIII, da Lei Federal 14.133 /2021, que define bens e serviços comuns como "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Pretende-se alcançar, com a futura contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades do Instituto

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos materiais como **Fraldas / Incontinência e Estomas**, conforme especificações na tabela abaixo:

ITENS COTADOS SEPARADAMENTE							
ITEM	**CATMAT**	**CÓDIGO MV**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CONSUMO MÉDIO MENSAL**	**QUANT MÍNIMA**	**QUANT TOTAL**
1	BR0477190	50866	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL, DE 10 A 70MM, COM BARREIRA RESINA SINTÉTICA, PLANA, CONTENDO: CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA, GELATINA. COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, COM BORDA DE FITA MICROPOROSA COM ADESIVO ACRÍLICO, FACE INTERNA DE NÃO TECIDO, HIPOALERGÊNICO, CLAMP INDIVIDUAL	UNIDADE	33	450	500
2	BR0477203	50868	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL, CERCA DE 10 A 70MM, COM BARREIRA RESINA SINTÉTICA, **CONVEXA**, CONTENDO: CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA, GELATINA.COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO	UNIDADE	7	90	100
3	BR0443093	50869	TOALHAS UMEDECIDAS ANTISSÉPTICAS CONTENDO EXTRATO DE ALOE VERA ÓLEO DE RÍCINO, 0,3% CLOREXIDINA E 0,1% DE PHMB; APRESENTAÇÃO KIT.	UNIDADE	0	18000	20000
4	BR0616009	155083	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO HIPOALERGÊNICO, CAMADA DE GEL (FLOCOS) CONSISTENTES FIXOS NO FORRO COM RÁPIDA E ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS LATERAIS MULTIAJUSTÁVEIS, ABAS	UNIDADE	168,17	2340	2600

			ANTIVAZAMENTO. INDICADO PARA PESO ENTRE DE 12 A 15 KG, COM VARIAÇÃO DE 1KG PARA MAIS OU MENOS.				
5	BR0616016	155094	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO HIPOALERGÊNICO, CAMADA DE GEL (FLOCOS) CONSISTENTES FIXOS NO FORRO COM RÁPIDA E ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS LATERAIS MULTIAJUSTÁVEIS, ABAS ANTIVAZAMENTO. INDICADO PARA PESO ENTRE DE 20 E 40 KG COM VARIAÇÃO DE 1KG PARA MAIS OU MENOS.	UNIDADE	255,17	3600	4000
6	446196	202518	KIT BANHO NO LEITO, COM ESPONJAS OU TOALHAS (MÍNIMO 4) IMPREGNADAS COM GEL DERMOPROTETOR DE PH FISIOLÓGICO, HIPOALERGÊNICO E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	4.710	63.585	70.650
9	BR0616019	33017112	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO HIPOALERGÊNICO, CAMADA DE GEL (FLOCOS) CONSISTENTES FIXOS NO FORRO COM RÁPIDA E ALTA ABSORÇÃO, FITAS ADESIVAS LATERAIS MULTIAJUSTÁVEIS, ABAS ANTIVAZAMENTO. INDICADO PARA PESO ACIMA DE 90 KG.	UNIDADE	29505,33	400000	445000

GRUPO 1 - SISTEMA PARA CONTROLE DA INCONTINÊNCIA FECAL							
ITEM	**CATMAT**	**CÓDIGO MV**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**CONSUMO MÉDIO MENSAL**	**QUANT MÍNIMA**	**QUANT TOTAL**
7	BR0616982	33014104	SISTEMA PARA CONTROLE DA INCONTINÊNCIA FECAL, CONJUNTO CONTENDO: CATETER COM PAREDE PREGUEADA DE SILICONE FLEXÍVEL, PONTEIRA MOLDADA DE SILICONE EM FORMA DE BALÃO COM SINALIZAÇÃO DE POSICIONAMENTO CORRETO DO DEDO PARA APLICAÇÃO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 45ML. VÁLVULA DO TIPO LUER LOCK NA VIA PARA INSUFLAR O BALÃO E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA LIMPEZA DO CATETER E BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, GRADUADA, COM CAPACIDADE PARA 1000ML. KIT UNITÁRIO. USO ÚNICO.	UNIDADE	7	90	100
8	BR0616982	33014105	BOLSA COLETORA PARA O SISTEMA DE CONTROLE DA INCONTINÊNCIA FECAL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, GRADUADA COM CAPACIDADE PARA 1000ML.	UNIDADE	14	180	200

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas encontram-se dispostas na Tabela acima (Parte n° 6). Cabe observar que essa Aquisição trata-se de uma **Repetição** do PREGÃO 90002/2026, Processo Licitatório n° 25057.013253/2024-02.

Porém, os itens **01, 02, 03, 09, 10, 12 e 17** e **o Grupo 01** restaram fracassados. A aquisição em tela teve início no processo supracitado. As quantidades solicitadas exprimem a realidade de consumo no período de elaboração do ETP 33/2025.

Nesse sentido, o consumo solicitado visa suprir as necessidades para o período de 12 (doze) meses, com uma margem de segurança de 25 % (vinte e cinco por cento), totalizando cerca de 15 (quinze) meses. Para cálculo da quantidade utilizou-se a previsão de Consumo Médio Mensal Estimado (CMM), conforme verifica-se na Tabela presente no Anexo I deste Estudo.

Cabe observar, no entanto, que as curvas de consumo mudaram nos últimos 12 (doze) meses. Contudo, por se tratar de um processo de repetição, não é possível ajustar as quantidades solicitadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se, preliminarmente, o valor total da aquisição em **R$ 1.820.726,75.** Para esse levantamento, utilizou-se os valores das últimas aquisições, corrigidos pela projeção aproximada da inflação para **2026** e multiplicados pela quantidade solicitada, conforme verifica-se na tabela em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No certame licitatório será adotado o padrão de parcelamento da solução, para os **itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 9** garantindo assim uma maior competitividade entre os concorrentes e, consequentemente, maior vantajosidade à esta Administração.

Com relação aos **itens 7 e 8**, devem ser adquiridos em **grupo**, em razão da interdependência entre os componentes, sendo necessário, portanto que os itens sejam compatíveis entre si. Desse modo, sagrar-se-á(ão) vencedora(s) a(s) empresa(s) que oferecer (em) o melhor preço para o grupo, desde que sejam atendidas às exigências presentes no Edital e no Termo de Referência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Trata-se de procedimento licitatório de oriundo do processo SEI 25057.013253/2024-02 cujo objeto é **REPETIÇÃO** de **a**quisição de material hospitalar (Algodão hidrófilo, fralda descartável e outros), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda - D.F.D 190/2024 e Termo de Referência 81/2026.

A aquisição em tela teve início no processo supracitado, porém os itens **01, 02, 03, 09, 10, 12 e 17** e **o Grupo 01** foram FRACASSADOS durante a licitação, vide o **TERMO DE JULGAMENTO DO PREGÃO 90002/2026**.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais serão inseridos no Plano Anual de Compras de **2026**.

- Documento de Formalização da Demanda: 36/2025
- ID PCA no PNCP: 00394544000185-0-000030/2026
- Data de publicação no PNCP: 13/05/2025
- Id do item no PCA: 3422, 3426, 3427, 3429, 3430 e 3434
- Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS; 6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS
- Identificador da Futura Contratação: 250057-54/2026

12. Resultados Pretendidos

A utilização de material adequado e com boa versatilidade muda consideravelmente o prognóstico funcional destes pacientes. Se faz necessário para o perfeito funcionamento do processo cirúrgico fazendo com que o profissional execute seu trabalho de forma rápida e **segura** e o paciente tenha um **melhor resultado** no procedimento cirúrgico.

Almeja-se com esta aquisição o abastecimento dos estoques do INTO pelo período de 12 (doze) meses, garantindo, assim, o atendimento aos pacientes e setores que necessitam dessas materiais.

13. Providências a serem Adotadas

Não há outras medidas a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Como impacto ambiental temos os resíduos plásticos, metálicos e biológicos que são resultantes do tratamento aplicado aos pacientes do INTO. Como forma de minimizar esse impacto, informamos que a Área de Gerenciamento de Resíduos em Saúde do INTO atende às determinações da Resolução - RDC Nº 222 /2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

Para atender estes quesitos, a Instituição contrata serviço, tais como:

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, tratamento, destinação e disposição final e licenciada para os resíduos de serviços de saúde do Grupo A, Grupo D e Grupo E produzidos pelo Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO.
- Contratação de empresa especializada e licenciada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração), destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde do Grupo B.

Destaca-se que o INTO dispõe de Plano de Logística Sustentável (Portaria nº 586, de 22 de Maio de 2023-DOU Edição: 108, Seção: 1, Página: 195) além de se basear no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (8ª Edição de outubro de 2025) e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde e dentre os objetivos gerais, destacam-se os itens:

- Racionalizar a aquisição e o uso de recursos (bens, materiais e serviços) para o aprimoramento da gestão dos processos de trabalho, visando à eficiência das despesas públicas e à eficácia do controle executado pelos órgãos de controle;
- Promover a adequada gestão de resíduos (coleta, tratamento, disposição final e reciclagem), estabelecendo parcerias com instituições especializadas em reciclagem de materiais, visando minimizar e/ou compensar os impactos socioambientais;

Diante do escopo da atual aquisição, foi realizada a consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 8ª Edição (2025), dos quais destacam-se os seguintes pontos:

a) Que os bens devam ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

b) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromohexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação considera a aquisição viável e necessária, pois visa abastecer os estoques do INTO pelo período de 12 meses (com margem de segurança de 25%) totalizando 15 meses, garantindo, assim, o atendimento aos pacientes e setores que necessitam dos insumos relacionados neste Estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Integrante da equipe de Planejamento - APLACON. Responsável pela elaboração do ETP.

ELAINE ALVES BARBOSA

Analista Administrativo

Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 15:07:52.

Despacho: Responsável pela Área de Planejamento, Aquisições e Contratações - APLACON.

CLOVIS ALBERTO NEVES DA SILVA

Analista Técnico Executivo

Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 15:12:23.

Despacho: Responsável Técnico pelos itens 03, 04, 05, 06 e 09.

MARLON TAVARES DO PRADO

Enfermeiro - DIENF

Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 17:43:09.

Despacho: Responsável Técnica pelos itens 03, 04, 05, 06 e 09.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CHAGAS

Enfermeira - DIENF

Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 17:48:41.

Despacho: Responsável Técnica pelos itens 01, 02, 07 e 08.

PATRICIA DE SOUZA NOGUEIRA

Enfermeira - DIENF

Despacho: Responsável Técnica pelos itens 01, 02, 07 e 08.

ALICE ANDRADE ANTUNES

Enfermeira - DIENF

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 18:42:18.